

## PORTARIA Nº 211/98

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **Jamil Pereira de Macêdo**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, inciso XXI, do Regimento Interno do Tribunal,

## RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido e a partir do dia 03.07.98, nos termos do artigo 9°, da Lei n° 9.421, de 24.12.96 e artigo 14, da Resolução n° 19.784, de 04.02.97, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, o servidor requisitado, Sr. MURILO ROBERTO BATALHA MACEDO, da Função Comissionada - FC-05, de Chefe de Seção de Execução Orçamentária e Financeira da Coordenadoria Orçamentária e Financeira deste Tribunal Regional Eleitoral de Goiás.

## CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 24 dias do mês de julho de 1998.

Desembargador Janiil Pereira de Macêdo
Presidente

PORDES.DOC.29